



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 647, de 09 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MATEUS SENA LOPES nos dias abaixo relacionados, nos turnos matutino e vespertino, para cursar disciplinas do Mestrado em Educação promovido pelas UFRR-UFJF.

VESPERTINO	MATUTINO
DATA	DATA
03 de dezembro de 2015	04 de dezembro de 2015
10 de dezembro de 2015	11 de dezembro de 2015
17 de dezembro de 2015	18 de dezembro de 2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de novembro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari